



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS

DECRETO Nº 619 de 01 de agosto de 2012.

Suplementa Dotações Orçamentárias no Valor de R\$ 315.518,00 (trezentos e quinze mil e quinhentos e dezoito reais), e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Montadas, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 382 de 12 de dezembro de 2011, artigo 5º combinando com o artigo 43, parágrafo 1º inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 315.518,00 (trezentos e quinze mil e quinhentos e dezoito reais), para reforço das seguintes Dotações Orçamentárias e Programa de Governo:

01 <u>CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES</u>			
0103110012001	Manutenção das Atividades Administrativas e Legislativas da Câmara.		
3.390.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	2.518,00
02 <u>GABINETE DO PREFEITO</u>			
0412220022005	Manutenção Das Atividades Administrativas do Gabinete		
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$	4.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	11.000,00
0412220022006	Remuneração de Pessoal e Encargos Sociais do Gabinete		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	50.000,00
03 <u>SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO</u>			
0412820032012	Manutenção das Atividades da Secretaria da Administração.		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	4.000,00
05 <u>SECRETARIA DA EDUCAÇÃO</u>			
1236110051018	Recuperação de Prédios da Rede Municipal de Educação.		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	1.000,00
1236110052018	Manutenção das Atividades da Sec. De Educação e cultura.		
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$	2.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	30.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	1.000,00
1236110052018	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos da Seduc		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil	R\$	50.000,00
06 <u>SECRETARIA DE SAUDE</u>			
1030110062027	Remuneração de Pessoal Ativo e encargos da Secretaria da Saúde.		
3.1.90.04	Contratação Por Tempo Determinado	R\$	40.000,00
1030110062030	Manutenção das Atividades da Secretaria da Saúde		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	24.500,00
07 <u>SECRETARIA DA ASSISTENCIA SOCIAL</u>			
0824310122037	Remuneração dos Membros do Conselho Tutelar da Criança do Adolescente		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis	R\$	500,00
0824310122038	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos da Secretaria da Assistência Social.		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	8.000,00
0824310122040	Manutenção de Pagamento de Diárias da Secret.da Assist. Social. Social		
3.3.90.14	Diárias Civil	R\$	1.000,00
0824310122041	Manutenção das Atividades da Secretaria da Assistência Social.		





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS

3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	5.500,00
3.3.90.48	Auxílio Financeiro a Pessoas Físicas	R\$	5.500,00
08	<u>SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA</u>		
1545110072045	Manutenção das Atividades da Secretaria da Infra – Estrutura.		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	30.000,00
2369510082048	Promoção de Festividades Regionais, Folclóricas, Padroeiro, Inauguração, e etc.		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	23.000,00
09	<u>PREVIDENCIA MUNICIPAL</u>		
0927110112052	Remuneração de Pessoal Inativo		
3.1.90.01	Aposentadoria e Reforma	R\$	22.000,00
	T O T A L.....	R\$	315.518,00

Artigo 2º - Para fazer face às despesas decorrentes do presente DECRETO, O Poder Executivo utilizará recursos oriundos de anulação parcial de dotações orçamentárias do presente exercício:

01	<u>CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES</u>		
0103110011002	Aquisição de Mobiliários e Equipamentos em Geral		
4.4.90.52	Equipamento e Material Permanente	R\$	2.518,00
05	<u>SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA</u>		
1236110082019	Manutenção das Obrigações Patronais		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$	250.000,00
3.1.90.09	Salário – Família	R\$	63.000,00
	T O T A L.....	R\$	315.518,00

Artigo 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS, 01 de agosto de 2012.


Lindemberg de Souza Silva
PREFEITO